



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.231, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE
A PAULA MOREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Senhora Paula Moreira da Silva, o Título de Cidadã Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente honraria será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá